

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS
1º semestre de 2021

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº 002/2021 Processo nº2021.0000.603.3607

Aos quatorze dias do mês de maio de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se no Auditório da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara - Go, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 581, Centro, Itumbiara-Go, a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, constituída pela Portaria nº 001/2020, de 28 de junho de 2020 para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº 002/2021, objeto do Processo nº **2021.0000.603.3607**, oriundo da Fonte 100, destinado a contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia Ampliação e Reforma (Ação 10). No Colégio Estadual Moisés Santana, no município de Bom Jesus – Go. MANIFESTARAM INTERESSE em participar às Pessoas Jurídicas: BM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 22.604.518/0001-77; WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI, CNPJ 27.826.620/0001-30; PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 28.331.609/0001-62; DLC CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 18.990.319/0001-77; RESSE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 31.687.790/0001-59; DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI-ME, CNPJ 29.432.001/0001-97. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo Documentação e Proposta das Pessoas Jurídicas participantes, que na oportunidade deixaram as documentações no local e se retiraram devido a Pandemia do Covid 19, evitando aglomerações. A Comissão Especial de Licitação, procedeu com a abertura do envelope 01 – Documentação; para análise e conferência. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que não houve nenhuma irregularidade e todas as empresas estão HABILITADAS e partirão para a fase seguinte. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as Pessoas Jurídicas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei Federal 8.666/93, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação e Licitantes presentes.

PRESIDENTE: _____

Rosângela Ribeiro Lima

1º MEMBRO: _____

Ana Flávia dos Santos

2º MEMBRO: _____

Rosângela Ap. S. Marques